

PORTARIA Nº 113/2013

(DOE/TCE-MT de 19.11.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e na forma do item 16.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 02 (dois) anos o resultado do concurso público para o cargo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2011, de 05.12.11, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05.12.11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de novembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente